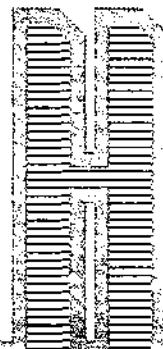




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLII — Nº 35

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Diário do Congresso Nacional, nº 26, datado de terça-feira, 25 de agosto de 1987; faça-se a seguinte retificação na 1^a página:

Onde se lê:

ANO XLII — Nº 26

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

Leia-se:

ANO XLII — Nº 26

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SUMÁRIO DA ATA DA 27^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 24-8-87

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 25-8-87, página nº 275, 3^a coluna, no item 1.3.1 — **Leritura de Mensagens Presidenciais e designação de relatores:**

Onde se lê:

Mensagem Presidencial nº 72, de 1987-CN (nº 282/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara

nº 14, de 1986 (número 7.169/86, na origem), que altera o art. 5º da Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, que concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências. (Relator o Senhor Deputado Mendonça de Moraes.)

Leia-se:

Mensagem Presidencial nº 72, de 1987-CN (nº 282/86, na origem), através da qual o Se-

nhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1986 (número 7.169/86, na origem), que altera o art. 5º da Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, que concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências. (Relator o Senhor Deputado José Mendonça de Moraes.)

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LOUZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — O pagamento de gratificações a assessores da Secretaria de Saúde de São Paulo e do Inamps, com recursos provenientes das Ações Integradas de Saúde.

DEPUTADO RUY NEDEL — A contratação de escritórios de assessoria para a liberação de recursos em órgãos governamentais.

DEPUTADO OSVALDO BENDER — O abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Posse do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Passa para a Reserva o último integrante da FEB.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — O processo de elaboração da nova Constituição.

SENADOR ÁUREO MELLO — Proclamação da Independência das Repúblicas Centro-Americanas da Costa Rica, Nicarágua, El Salvador e Guatemala, que se comemora na data de hoje.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Necessidade da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional reunirem-se a fim de exercerem suas funções legislativas.

DEPUTADO LEZIO SATHLER — Educação para o trânsito.

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA — Homenagem póstuma ao Ministro Marcos Freire

1.2.2 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Deputado José Mendonça de Moraes e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se quinta-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 21ª sessão conjunta, realizada em 10-8-87

— Ata da 24ª sessão conjunta, realizada em 17-8-87

— Ata da 25ª sessão conjunta, realizada em 18-8-87

— Ata da 27ª sessão conjunta, realizada em 24-8-87

— Ata da 28ª sessão conjunta, realizada em 25-8-87

— Ata da 29ª sessão conjunta, realizada em 28-8-87

Ata da 36ª Sessão Conjunta, em 15 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Dirceu Carneiro e Áureo Mello

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Peters — Áureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira —

Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Carnata — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; José Melo — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabrel — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Ezio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Expedito Júnior — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL.

Pará

Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; José Carlos Sabóia — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PDS; Ezevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edne Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PFL.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Hiarlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemburg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Waldec Omellas — PFL.

Espírito Santo

Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PMDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edésio Farias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PFL; Feres Nader — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabá — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Roberto Augusto — PFL; Roberto Jefferson — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hornero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Elias Murad — PFL; José Geraldo — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio —

PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Wemeck — PMDB; Silvio Abreu — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PMDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Perosa — PMDB; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Camparari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fernando Gasparian — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Gumerindo Mihomem — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Carlos Grecco — PMDB; José Genoino — PT; José Serra — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemburg — PMDB; Sôlon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Jales Fontoura — PFL; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albemar — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Cameiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queirós — PFL; Walter Pereira — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Mauricio Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Tadeu França — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antoniocularis Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláu-

dio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Viana — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Arnaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Enrico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minicarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Moacirilo Cavalcanti — PFL; Oltomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 267 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

O jornal **O Estado de S. Paulo** divulgou informações prestadas pelo Deputado petista Roberto Gouveia, de que a Secretaria de Saúde estaria pagando a seus assessores e aos do INAMPS — agora sob a coordenação do secretário — de 25 mil a 41 mil cruzados, além dos vencimentos normais a que fazem jus, com recursos provenientes das Ações Integradas de Saúde.

Segundo o eminentíssimo e dinâmico Secretário de Saúde, Prof. José Aristodemo Pinotti:

"As gratificações foram submetidas ao Conselho Interinstitucional de Saúde e aprovadas por ele. Este Conselho, como se sabe, é constituído por representantes do INAMPS, Ministério da Saúde e Educação e das Secretarias estadual e municipais de Saúde."

Com a clareza e a transparência que lhe são peculiares, o Secretário Pinotti esclareceu que as gratificações são pagas desde 1981, aos coordenadores dos programas contra tuberculose. Posteriormente, os diretores das divisões regionais passaram também a receber-las. Em 1986, visando a dar maior suporte à reforma sanitária, o então Secretário João Yunes estendeu as gratificações aos funcionários que trabalhariam no projeto. Assim, ao assumir a Pasta da Saúde, o Secretário

José Aristodemo Pinotti continuou a adotar o mesmo procedimento que encontrara na Secretaria e, por uma questão de isonomia e de justiça, os funcionários do Sistema Únificado e Descentralizado de Saúde passaram a receber as gratificações.

É preciso que fique claro e que não pare dúbida sobre o procedimento adotado (e, repita-se, o programa não é de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, mas é interinstitucional, participando dele os Ministros da Saúde e Educação e as Secretarias estadual e municipais de Saúde). Os funcionários da Secretaria e do INAMPS não recebem pagamentos extras, conforme afirmou o ilustre Secretário Pinotti:

"Para que possamos manter e captar bons quadros, pagamos gratificações que não são incorporadas aos 'holletinhos', porque as pessoas só vão receber-las enquanto permanecerem na função."

Acreditamos, Sr. Presidente, que, com as explicações prestadas pelo notável Prof. José Aristodemo Pinotti — não somente o mundo científico e médico o admira, mas toda a Nação brasileira reconhece os seus admiráveis serviços prestados à saúde do nosso povo e os seus notáveis dotes de administrador — cessarão de vez essas desabridas insinuações contra o magnífico trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos dias 4, 5 e 6, estive em reuniões com prefeitos da região das Missões, do Rio Grande do Sul. Fiquei estarrecido com o descontentamento e ceticismo desses prefeitos, ao dizerem que havia uma verdadeira investida de escritórios de assessoria, em Brasília, sobre as prefeituras para conquistarem liberação de recursos. Voltamos a ocupar a tribuna para denunciar estes fatos.

No dia 9 de setembro, o **Jornal do Brasil** publicou o seguinte:

"Jorrando dinheiro"

Os prefeitos que quiserem dinheiro do programa Sarem (Ministério do Planejamento) podem procurar certos escritórios de assessoria municipal em Brasília.

Em troca de uma comissão de 20%, o dinheiro — a fundo perdido — sai em questão de dias. Pelos caminhos normais, nem pensar."

Não ocupamos a tribuna no dia em que estávamos inscritos em virtude da catástrofe ocorrida em Carajás, ocasião em que morreram nove pessoas importantes da administração pública federal, entre elas o Sr. Ministro da Reforma Agrária.

Agora aqui estamos para elogiar as atitudes dos Ministros do Planejamento, Aníbal Teixeira, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Deni Schwartz, e da Justiça, Paulo Brossard, porque se uniram em corrente para combater esse vício e defender o bem público — importantíssimo aqui e mais importante ainda na ponta da linha social, lá nos nossos municípios.

Enalteço a atitude desses ministros, porque não consideraram a denúncia algo vazio e leviano, mas aprofundaram-se no mérito da questão e viram que, efetivamente, havia problemas de ordem moral nos caminhos e meandros, às vezes imundos, que levam à liberação de recursos. Agora, nesta corrente, vão combater tais atos, para que o dinheiro seja um direito que pertence aos Municípios, dentro do planejamento das prefeituras e da avaliação que os ministérios fizerem, e, desta forma, vá limpo e inteiro a quem cabe, para que a sociedade seja a maior beneficiária dele, e não alguns malandros e corruptos, que com isso acabam gerando a lama dentro da administração pública.

Nós, da Subcomissão de Garantias da Constituição, havíamos deixado artigos — que valem agora uma pequena reflexão — onde considerávamos esse tipo de crime impresentável, não só para quem ocupasse o cargo público, mas também para quem detivesse o poder de corromper e fizesse tráfico de influência, transformando-se em agente corruptor dentro da máquina pública.

Meus parabéns aos três ministros que, reconhecendo o problema, valorizaram a denúncia e agora procuraram, efetivamente, a solução, a fim de limpar a máquina administrativa das imundícies.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ruy Nedel, o Sr. Áureo Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna neste momento para fazer uma rápida justificativa com relação a projeto de lei que vou encaminhar à Mesa nesta sessão. Anteriormente, já fizemos pronunciamento com relação à liberação do trigo como produto de monopólio do Governo e dos grandes moinhos multinacionais.

Queremos de volta os moinhos coloniais. Aliás, não importa em que parte eles vão aparecer ou reaparecer, o que importa é que quem quiser colocar o moinho, principalmente na região onde se produz trigo, possa fazê-lo independentemente de registro. Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é um absurdo que se necessite de registro, para se poder moer trigo, o que ainda acontece. Mas agora, como caiu o subsídio do trigo, isso não se justifica mais.

Quero agradecer aqui a adesão e o apoio ao nobre Deputado Ruy Nedel, que também subscreu o nosso anteprojeto, uma vez que representa a mesma região do Rio Grande do Sul que representamos. Tanto S. Ex^a como eu sentimos a necessidade de moinhos coloniais para, em princípio, poder-se moer o trigo dos pequenos produtores, daqueles que apenas plantam o cereal para a sua subsistência, para a sua sobrevivência. A instalação de mais moinhos em qualquer Município representa, de início, a formação de uma microempresa, que posteriormente poderá crescer, independente de registro.

É nesse sentido o nosso projeto de lei. Apelamos para os nobres Srs. Deputados no sentido

de que façam uma profunda análise sobre essa matéria e vejam que se justifica.

Outro dia, quando fiz um pronunciamento a respeito do assunto, recebi cumprimentos da própria Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. Posteriormente, li nos jornais que o Governo — o Ministério da Agricultura — já havia liberado a instalação de moinhos. Entretanto, no dia seguinte, a Sunab se manifestou, informando que nada havia a respeito e que, ao contrário, prevalecia a lei anterior. Por isso, estamos aqui, nesta sessão, apresentando este projeto de lei.

Projeto a que se refere o orador.

"PROJETO DE LEI N°
DE 1987

Dispõe sobre o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O abastecimento de trigo será atendido, prioritariamente, pelo cereal de produção nacional e, sempre que necessário, complementado pelo de origem estrangeira, cuja cota de importação será estabelecida anualmente pela Superintendência Nacional do Abastecimento — Sunab.

Art. 2º As operações de compra de trigo em grão de produção nacional podem ser realizadas diretamente pelos moinhos.

Parágrafo único. Moinho, para efeitos desta lei, é a unidade moageira que possua atividade técnico-industrial autônoma aplicada na industrialização de trigo em grão.

Art. 3º As operações de compra e venda de trigo estrangeiro, inclusive farinha, serão realizadas com exclusividade pelo Governo Federal.

§ 1º Para efeito de distribuição de trigo estrangeiro, considerar-se-á o País dividido nas seguintes zonas de consumo:

a) Zona 1 — Amazonas, Pará, Maranhão, Acre, Rondônia e Territórios do Amapá e Roraima;

b) Zona 2 — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Território de Fernando de Noronha;

c) Zona 3 — Alagoas, Sergipe e Bahia;

d) Zona 4 — Espírito Santo e Minas Gerais (exclusive o Triângulo Mineiro);

e) Zona 5 — Rio de Janeiro;

f) Zona 6 — Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Minas Gerais (soriente o Triângulo Mineiro);

g) Zona 7 — São Paulo e Paraná;

h) Zona 8 — Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

§ 2º As quantidades básicas de trigo estrangeiro, inclusive farinha, para as zonas de consumo, serão estabelecidas ao início de cada ano, e reavaliadas a cada trimestre.

§ 3º As quantidades de trigo destinadas ao consumo, dentro de cada zona, serão rateadas entre os moinhos ali instalados e em funcionamento.

§ 4º O moinho que absorver menos de 80% (oitenta por cento) da quantidade de trigo que lhe for atribuída no exercício, terá reduzida de 20% (vinte por cento) no rateio do ano seguinte, a sua cota de participação, que somente poderá

ser restabelecida no ano imediatamente posterior àquele em que o moinho absorver todo o trigo que lhe tenha sido adjudicado.

§ 5º As operações de revenda, cessão, permuta e transferência de trigo em grão fornecido pelo Governo Federal serão punidas com a redução das cotas dos infratores, na razão direta da infração cometida.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desde a expedição do Decreto-lei nº 210, de 27 de fevereiro de 1967, que o mercado produtor e consumidor de trigo é regulado por normas sempre contestadas ou defendidas pelos diferentes segmentos da sociedade de alguma forma interessados no cereal. De qualidades nutritivas indiscutíveis e de utilização milenar.

Nosso projeto é simples e prático: mantém alguns dispositivos do referido Decreto-lei nº 210/67, introduz normas necessárias face à eliminação total do subsídio anteriormente dado ao trigo, e revoga disposições consideradas ultrapassadas pelo natural fluir da atividade econômica.

Assim, mantivemos o postulado básico de que o abastecimento de trigo seja atendido com prioridade para a produção nacional, para incentivar o cultivo de cereal tão importante, e, complementarmente, pelo trigo importado.

Por outro lado, tornamos livre a compra do trigo em grão de produção nacional, deixando que as leis de mercado atuem livremente, como também para acabar com o verdadeiro comércio de registros existente no setor, e, ainda, tendo em vista o fim dos subsídios. Estas as razões norteadoras desta nossa proposição.

Eliminamos a necessidade de registro junto à Sunab, tanto para adquirir o trigo de produção nacional, quanto o importado, não só para deixar que as leis de mercado atuem livremente, como também para acabar com o verdadeiro comércio de registros existente no setor, e, ainda, tendo em vista o fim dos subsídios. Estas as razões norteadoras desta nossa proposição.

Sala das Sessões, 1987. — Deputado Osvaldo Bender.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive oportunidade de, no dia de hoje, representar o meu Partido, o PTB, na cerimônia de passagem da Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, do General-de-Exército Paulo Campos Paiva para o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Paulo Roberto Coutinho Camarinha.

Quero aqui deixar registrados meus votos no sentido de que o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Paulo Roberto Coutinho Camarinha tenha êxito na tarefa maior de manter a harmonia entre as armas e no assessoramento ao Presidente José Sarney.

Mas o que me traz a esta tribuna é um fato histórico, que não gostaria passasse sem o devido registro nesta Casa: o General-de-Exército Paulo Campos Paiva, que deixa hoje a chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, é o último integrante

da Força Expedicionária Brasileira a passar para a reserva, deixando suas atividades de militar.

Este fato, que para muitos poderia passar despercebido, para mim tem um sentido histórico da maior importância, pois termina somente hoje, decorridas mais de quatro décadas, o serviço ativo daqueles que, na defesa da Pátria e em circunstâncias muito especiais, batalharam pela autodeterminação dos povos, pela democracia e pela liberdade, engajando-se na luta armada que maiores cicatrizes deixou na sociedade moderna.

Expresso aqui — ao General-de-Exército Paulo Campos Paiva — o meu desejo de que no seu retorno ao lar, especialmente no dia de hoje, tenha a tranquilidade de que o pesadelo do jovem tenente engajado na Segunda Grande Guerra terminou definitivamente. Que o bravo soldado receba as honras devidas na missão cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável que, no momento em que se desenrola o processo constituinte e se reclama até que o espaço de manifestação dos Parlamentares está reduzido, a sessão desta Casa, neste exato instante, tenha a presença de pouco mais de dez Congressistas. Quando se diz que se busca, através do processo constituinte, o aumento de prerrogativas para os membros desta Casa, eu me pergunto: Será que usamos as prerrogativas que temos? Se as não usamos, ficamos brigando para ter aquilo que, na verdade, não sabemos se iremos usar. Enquanto isso discute-se, nesta Casa, que o regime de governo deverá ser o parlamentarismo, apenas para dar mais um ano ao atual inquilino do Palácio do Planalto, ou, como digo, do "bazar do Planalto", certamente para que continue a distribuir suas benesses, seus cargos, seus empregos. Lamentavelmente, alguns desta Casa os aceitam, simplesmente para continuar a fazer o jogo do faz-de-conta, ao mesmo tempo em que se prorroga o prazo de entrega do substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, para se continuar nos conchavos e não para acertar alguns artigos da futura Constituição. Nós nos preocupamos. Já sabemos que a Constituição não será promulgada neste ano. Irá para o ano que vem. Alguns dizem que deverá ocorrer no mês de janeiro. Acredito que nem em janeiro. Iremos mesmo é para fevereiro. Até terá lógica, porque existem tantos blocos nesta Constituinte, tantos destaques... Blocos e destiques lembram carnaval. Então, é certo que a nova Carta deverá sair até por volta de fevereiro, e num prazo condizente, próximo ao carnaval, quando poderemos ter, naquele período de festeiros de Momo, a promulgação da nova Constituição. É triste e duro. Quando andamos por nossas bases, os eleitores nos perguntam: "Sai ou não a Constituinte? Quando irão terminar o serviço?". Não adianta a vontade de alguns Constituintes pois, na verdade, a cúpula acaba se compondo com o inquilino do Planalto e nós ficamos aqui no papel de bobos, brincando de fazer não sei o quê. É duro, mas esta é a realidade. Acho que isto não deveria ficar registrado lá fora, onde certamente eu o poderia dizer. Mas digo-o aqui, pois não tenho compromisso com ninguém, a não ser com

o povo, e posso dizê-lo de peito aberto e cabeça erguida, porque tenho vergonha na cara.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Melo.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna com o maior orgulho e com o mais vivo contentamento para assinalar a data de hoje: a Proclamação da Independência das Repúblicas Centro-Americanas: Costa Rica, Nicarágua, El Salvador e Guatemala. Por sua unidade, esses países conseguiram firmar um ponto de vista libertário, caminhando pela elevação dos seus ideais e pela independência dos seus povos. Sofridos e espezinhados, em função do colonialismo que, àquela época, imperava, mesmo assim souberam, unidos, proclamar o seu direito à auto-determinação, à liberdade e aos princípios de equanimidade e de justiça.

Nesta data, em que essas nações, unificadas como se fossem um bloco apenas, mostram o exemplo do que deveria ser a unidade de todos os países chamados subdesenvolvidos, manifesto a minha profunda alegria. Oxalá o princípio de unidade confederativa dessas nações subsista. Não só o princípio de que a independência deve ser a principal característica das nações que se organizam em Estados, como também merecem realce os princípios jurídicos que alicerçam uma vida comunitária harmoniosa e justa.

Faço votos, nesta oportunidade, de que programam cada vez mais a Nicarágua, a Costa Rica, a Guatemala e El Salvador e todas as demais repúblicas centro-americanas. Que os seus povos sejam melhor abençoados pelas benesses do progresso, que o plano de vida e o sistema existencial de cada uma proporcionem oportunidade de felicidade a seus povos e a luz da esperança fulgure diante de seus olhos. Assim, no globo terrestre, dia haverá em que cada povo será respeitado por outro povo e cada indivíduo será considerado, estimado e amado pelo seu semelhante. Que essas repúblicas sirvam de paradigma a todos aqueles Estados chamados subdesenvolvidos, responsáveis por grande parte da produção mundial de bens e viveres, quase sempre mal distribuídos entre os povos, numa afronta aos princípios filosóficos mais altos, aos mandamentos cristãos fundamentais e àquilo que o coração humano abriga como sendo a flor mais bela e mais pura, a flor do amor e da solidariedade humana.

Através dos breves contatos que tenho tido com representantes dessas pequenas nações, intrinsecamente de dimensões infinitas, tenho tido oportunidade de conhecer e de ver talentos, valores, culturas, expressões humanas da mais alta significação, da fulgorância mais rutilante, diamantes lapidados, verdadeiramente capazes de, através de um engaste em um anel econômico que lhes fosse mais propício, elevar cada vez mais a condição humana e do planeta, dando oportunidade a que o nosso mundo seja mais brilhante na escadaria da imensidão constelar.

Manifesto assim, Sr. Presidente e eminentes Srs. Congressistas, a alegria sincera por essa data suramente expressiva, que foi, inclusive, festejada com um *vin d'honneur*, no Clube das Nações. Naquela ocasião tivemos a oportunidade de ouvir a juventude da Costa Rica, através da sua Orquestra Juvenil, entoar hinos dessas na-

ções e o Hino Nacional Brasileiro, com aquela capacidade, talento e sensibilidade peculiares a povos realmente evoluídos e de intelecto capazes de atingir os planos mais inacessíveis. O que revela que não existe da parte de qualquer povo, seja ele negro, amarelo ou branco, qualquer significação de inferioridade, qualquer patamar que não o situe nos planos capazes de serem devidamente aproveitados e reconhecidos pelas suas potencialidades. Que esse dia seja permanentemente uma lembrança de que, afinal, esses povos precisam mais do que nunca ser respeitados, e que as nações ditas capitalistas devem reconhecer que há necessidade de uma justiça mais profunda, de uma distribuição social mais perfeita, no sentido de que todas as nações do mundo que sofrerem, que têm coletividades amarguradas, sejam reconhecidas, proclamadas e amadas, para que as suas datas de independência fulgurem e significem tanto quanto as estrelas maiores que brillam no infinito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o esvaziamento do Congresso Nacional, nestes dias, principalmente na semana passada e nesta, faz com que o povo analise nossa omissão e nos critique veementemente, conforme pude observar e sentir no fim de semana passada no interior de Minas Gerais. Há um questionamento constante. O que estamos fazendo aqui? Por que só alguns poucos aparecem, e aparecem muito? Por que são sempre os mesmos que estão ocupando os espaços no "Diário do Constituinte", em "A Voz do Brasil"; "A Voz da Constituinte"? Enfim, em tudo que acontece aqui as personalidades que aparecem são sempre as mesmas. E os outros, o que fazem? O que fazemos nós outros? Lamentavelmente, somos obrigados a reconhecer que, passada a fase de apresentação de emendas, nada fazemos. Não adianta querer dizer ao povo que estamos trabalhando, porque não há como trabalhar. A ditadura impôs através da Comissão de Sistematização limitou ao número de 93 Sr. Constituintes a obrigação de trabalhar pelos demais. Nós outros nada podemos fazer, a não ser falar sem ter direito a voto. Com isso, muitos se afastaram do Congresso Nacional, estão nas bases, quando não estão no exterior.

Minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que o Congresso Nacional também não se reúne. Temos ouvido críticas de alguns Parlamentares, através de canais de televisão ou de microfones desta Casa, a essa constatação que todos estamos aqui sentindo. Assuntos sérios, como Orçamento da União, por exemplo, que vem aí daqui a alguns dias teremos de aceitá-lo quase por decurso de prazo. Não poderemos debatê-lo, emitir nosso ponto de vista, influenciar em nada. E os princípios fundamentais que regem uma nação? Na Constituinte estámos perdendo tempo demais com uma questão única: o sistema de governo. Assuntos muito mais importantes e permanentes do que apenas o sistema de governo deveriam estar ocupando espaços na imprensa, em nossos debates — os princípios de defesa da vida, da norma da conduta social, da distri-

buição de riquezas nacionais. Tudo isso nos leva a questionar: o que estamos fazendo aqui? Para que viemos?

O Regimento da Assembléa Nacional Constituinte é terrivelmente ditatorial, dá forças demais a alguns e nega participação a outros. Neste período de apresentação do novo substitutivo — até a Sistematização se decidir o que virá para o plenário — os que não são membros daquela Comissão nada vão fazer. Ganharemos para nada fazer. Se ficamos aqui, somos omissos, porque não temos como participar.

Minha preocupação, Sr. Presidente, é o julgamento do povo a nosso respeito, que não pode ter muita contestação. Infelizmente, nada estamos fazendo de marcante. Alguns vão aos Ministérios, muitas vezes pedir, mas nada conseguem. Outros refugiam-se nas bases, dando sua presença lá. Este é meu receio.

O Dr. Ulysses Guimarães, que tem poder para dilatar prazos aqui dentro e que dá mais atenção a alguns pedidos, deveria também fazer valer a necessidade de a Câmara e o Congresso se reunirem, a fim de que atendarmos às necessidades legislativas, estudando projetos que estão parados e que precisam ser debatidos.

Meu desejo, portanto, é no sentido de que o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, dê oportunidade a que outros Parlamentares possam justificar sua presença nesta Casa, fazendo alguma coisa. Sornos Parlamentares para parlamentar e não para ficar omissos, silenciosos ou refugiados em nossas bases eleitorais.

Quero deixar minha preocupação registrada nos Anais do Congresso Nacional, com meu protesto pelo quadro que aí está, ou seja, que sempre aos mesmos — uma minoria — se dêem oportunidades, e os outros, que deveriam estar trabalhando, não tenham como fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lezio Sathler.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltamos a esta tribuna, mais uma vez, para falar do tema sobre o qual temos insistido: a educação de trânsito. Apresentamos uma emenda ao substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral, no sentido da inserção de artigo que determine o estabelecimento de diretrizes e princípios básicos de uma educação para o trânsito, no campo da competência da União, dentro do Sistema Nacional de Trânsito. Hoje temos à frente do Conselho Nacional de Trânsito o Dr. Marcos Cabral. Seriam estabelecidas as linhas básicas e mestras dirímos — primeiro, no cenário nacional, objetivando alcançar essas diretrizes e esses princípios.

Ao longo de muitos anos, registramos na história do sistema nacional de trânsito e da política de transportes do País a evolução da indústria automobilística brasileira, que produz cada vez mais e atende a todos os requisitos e quesitos de evolução tecnológica dos princípios da engenharia no campo da aerodinâmica. É o carro, enfim, atendendo a essa evolução tecnológica dos nossos dias. Por outro lado, deparamo-nos com vários componentes desse sistema: as malhas viárias profundamente abandonadas e à mercê do requinte da velocidade, o despreparo dos seus

condutores e dos pedestres e carência de sinalização das vias, quer das áreas urbanas, quer das rodovias, representando um saldo nada recomendado para um país que avança de forma assustadora em alguns setores no campo da pesquisa, da ciência e da tecnologia. São aberrações as injustificáveis estatísticas que refletem a carência de investimentos e de uma política para o sistema de trânsito e de transporte. Isso consta da tese que defendemos, pois só assim reduziremos o número de acidentes nas nossas rodovias e não permitiremos mais que, atualmente morram 35 mil brasileiros e ocorram mais de 300 mil acidentes. Basta verificarmos as páginas dos jornais e todo o noticiário da imprensa para tomarmos o conhecimento de desastres de todos os tipos. Recentemente, em uma rodovia do meu Estado, o Espírito Santo, faleceu em violento acidente de trânsito o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Nem precisamos citar os exemplos históricos, como o caso do Presidente Juscelino Kubitschek. O nosso saudoso Presidente, grande incentivador da indústria automobilística brasileira, por ironia, foi vítima de um acidente de trânsito.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos insistido em que a nova Constituição não pode deixar de ter inserido no campo da competência da União esse item específico para que ela estabeleça a política que norteia o setor, através de princípios básicos e de diretrizes, pois o caminho — repito — para a solução desses problemas passa pelo preparo.

Sr. Presidente, sempre dissemos que de um lado encontramos o homem profissional, montando uma máquina, e do outro o homem despreparado para conviver com ela, sem formação para conduzi-la. Temos conhecimento de algumas estatísticas feitas nível nacional: 90% dos acidentes de trânsito ocorrem em razão da falta de educação, do despreparo, em decorrência de falha humana, e apenas 10% ficam por conta das chamadas falhas mecânicas e outras.

Sr. Presidente, é preciso investir mais na educação no seu sentido mais amplo, para que o homem possa conviver com o progresso e com o desenvolvimento e, através da ciência e da tecnologia, possa alcançar alto grau de conforto. Se o homem foi capaz de inventar a roda e de montar sobre ela um veículo que se locomove, tem inteligência e capacidade para conviver com a mesma dentro de certo grau de civilização.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores Congressistas, a comoção de que foi tornada a Nação brasileira, com o impacto da morte do grande brasileiro Marcos Freire, ainda domina aqueles que conviveram com a figura ímpar do brilhante político que honrou esta Casa legislativa com sua participação durante os mais negros dias da ditadura militar.

Falar sobre Marcos Freire é reviver a história das lutas pela redemocratização deste País. Lern-

brar seu trabalho neste Congresso, seja como Deputado, seja como Senador, é um renovar de sentimentos, é restaurar na mente de todos a bravura, que foi a característica de sua passagem por esta Casa.

No brilhantismo de que revestia sua oratória inflamada estava o empenho de sua geração, à qual coube o papel de, por intermédio dele, sacudir este País para jogar fora a poeira cinzenta do arbitrio e da prepotência.

Marcos Freire trouxe na bagagem o exemplo que deu ao Brasil, quando renunciou à Prefeitura de Olinda por não compactuar com decisões abusivas dos detentores do poder armado que infelicitou o Brasil.

Com a mesma bravura trouxe para o Congresso Nacional a esperança de que nossa Pátria haveria de ser libertada da opressão que representava o golpe de 64.

Da luta de Marcos Freire e de um punhado de bravos com que conviveu nesta Casa, como Alencar Furtado, Mauro Benevides, Fernando Lyra e tantos outros, resultou a Nova República, sonho de Tancredo Neves, que, se ainda não encontrou os seus verdadeiros caminhos, por conta da presença nefasta de muitos dos que começaram no cocho da ditadura, haverá de reservar para Marcos Freire um capítulo especial na sua história.

Apesar da tristeza que domina a todos nós neste momento, quando o destino leva para longe o líder que o povo admirava e respeitava, vejo e registro com grande satisfação o reconhecimento de todos os brasileiros àquele que elevou bem alto de Pernambuco e do Nordeste no cenário nacional.

Há poucos dias tive a oportunidade de falar, nesta tribuna, abordando o polêmico tema da reforma agrária, durante o debate da questão na Constituinte. E, naquela ocasião, reafirmei a confiança que depositava na ação inteligente do Ministro Marcos Freire à frente do MIRAD, bastando que seu trabalho tivesse a marca de sua atuação como Presidente da Caixa Econômica Federal, onde desportou como administrador competente, ao nível do que reclama a Nova República.

Marcos Freire conseguiu tirar das manchetes dos jornais o tema da reforma agrária da forma como vinha sendo tratado. Reforma agrária não era, para o Ministro, escândalo nacional nem assunto para discussões estéreis, com o envolvimento de segmentos que nada têm com a questão. O Ministro da Reforma agrária, partir do momento em que declarou que não era ministro da Invasão Agrária posicionou-se de modo a deixar claro que iria implantar o PNRA sem traumas e com a eficiência necessária à solução do mais grave problema nacional, que é o fundiário.

Hoje, anoto, com a mais viva satisfação, que a Nação brasileira, do seu mais alto dirigente ao mais humilde "sem-terra", reconhece que Marcos Freire foi o homem certo para equacionamento da crise no campo.

Valente e destemido, como só ele soube ser no combate à ditadura, sabia ser prudente, cauteloso e conciliador no trato das questões polêmicas que envolviam sua Pasta. Recuava quando precisava avançar, ficando na trincheira para atacar com segurança e objetividade. Assim, em menos

de 100 dias, colocou a reforma agrária na rota certa, aquela que o campo reclamava.

Não veio tarde o reconhecimento às qualidades de Marcos Freire. Mesmo acontecendo, como ocorreu seu desaparecimento deixou a marca do homem público que não morre e fica na História pelo bem que praticou. Como nas catilinárias, podemos dizer que o mal que os homens fazem deve ser enterrado com seus próprios ossos, e o bem permanecerá para sempre.

Resta, Srs. e Sras. Congressistas, que o exemplo de Marcos Freire subsista.

É preciso que seu programa continue e que o Sr. Presidente da República coloque no MIRAD alguém que comunique o pensamento de Marcos Freire e incorpore suas idéias para que a reforma agrária dê certo.

Com o reconhecimento de todos, a política de Marcos Freire estava certa. Não é possível que agora venha nova orientação atrapalhando a política traçada pelo líder desaparecido.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que estou plenamente de acordo com os 44 deputados estaduais de São Paulo que estão exigindo a abertura de uma rigorosa investigação para esclarecimento das verdadeiras causas do acidente que vitimou o Ministro Marcos Freire e seus companheiros de viagem.

A Nação não pode ficar na dúvida; é preciso que os esclarecimentos venham explicar aquilo que foi dito, ontem, nesta tribuna, pelo Deputado Asdrúbal Bentes no início de seu pronunciamento: "Acabei de presenciar a maior tragédia ocorrida neste País". O Parlamentar paraense estava no aeroporto, no momento do desastre e por pouco não embarcou na aeronave sinistrada.

As dúvidas devem ser dissipadas à luz de um esclarecimento que convença todos de que não houve sabotagem com a explosão, no ar, do jatinho da FAB. Devem ser levados em conta as palavras do Ministro da Aeronáutica diante das câmaras de televisão: "Avião não explode no ar, a não ser que tenha lá uma bomba."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Encerrado o período de breves comunicações, passa-se à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Deputado José Mendonça de Moraes, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com fundamento no art. 29, § 2º, do Regimento, peço a V. Exª que, por falta de quorum, encerre a sessão, dando por terminado nossos trabalhos desta noite.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado José Mendonça de Moraes tem procedência e está assegurada pelo Regimento Comum.

Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se quinta-feira, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação, em regime de urgência, das Mensagens de nº 11 a 20, de 1987-CN, referentes a decretos-leis.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

**ATA DA 21^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 10-8-87****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no **DCN** de 11-8-87, página nº 149, no cabeçalho da sessão.
Onde se lê:

**Ata da 21^ª Sessão Conjunta,
Em 10 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^ª Legislatura

Leia-se:

**Ata da 21^ª Sessão Conjunta,
Em 10 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 48^ª Legislatura

**ATA DA 24^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 17-8-87****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no **DCN** de 18-8-87, página nº 238, no cabeçalho da sessão.
Onde se lê:

**Ata da 24^ª Sessão Conjunta,
Em 17 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^ª Legislatura

Leia-se:

**Ata da 24^ª Sessão Conjunta,
Em 17 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 48^ª Legislatura

**ATA DA 25^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 18-8-87****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no **DCN** de 19-8-87, página nº 253, no cabeçalho da sessão.

Onde se lê:

**Ata da 25^ª Sessão Conjunta,
Em 18 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^ª Legislatura

Leia-se:-

**Ata da 25^ª Sessão Conjunta,
Em 18 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 48^ª Legislatura

**ATA DA 27^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 24-8-87**

(Publicada no **DCN** de 25-8-87)

RETIFICAÇÕES

Na numeração da Mensagem nº 72, de 1987-CN, na página nº 289, 1^ª coluna,

Onde se lê:

**MENSAGEM
Nº 72, de 1987-CN**

Leia-se:

**MENSAGEM
Nº 72, de 1987-CN
(Nº 282/86, na origem)**

Na numeração da Mensagem nº 79, de 1987-CN, na página nº 297, 2^ª coluna,

Onde se lê:

**MENSAGEM
Nº 79, de 1987-CN
(Nº 119/75, na origem)**

Leia-se:

**MENSAGEM
Nº 79, de 1987-CN
(Nº 119/85, na origem)**

**ATA DA 28^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 25-8-87**

(Publicada no **DCN** de 26-8-87)

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no **DCN** de 26-8-87, página nº 314, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

**Ata da 28^ª Sessão Conjunta,
Em 25 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^ª Legislatura

Leia-se:

**Ata da 28^ª Sessão Conjunta
Em 25 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 48^ª Legislatura

Na numeração da Mensagem nº 84, de 1987-CN, na página nº 319, 1^ª coluna,

Onde se lê:

**MENSAGEM
Nº 84, de 1987-CN**

Leia-se:

**MENSAGEM
Nº 84, de 1987-CN
(Nº 140/85, na origem)**

Na numeração da Mensagem nº 87, de 1987-CN, na página nº 324, 2^ª coluna,

Onde se lê:

**MENSAGEM
Nº 87, de 1987-CN**

Leia-se:

**MENSAGEM
Nº 87, de 1987-CN
(Nº 149/85, na origem)**

**ATA DA 29^ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 28-8-87****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no **DCN** de 29-8-87, página nº 343, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

**Ata da 29^ª Sessão Conjunta,
Em 28 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^ª Legislatura

Leia-se:

**Ata da 29^ª Sessão Conjunta,
Em 28 de agosto de 1987**

1^ª Sessão Legislativa Ordinária
Da 48^ª Legislatura